

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 68, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 28/11/2014.

Secretaria Municipal de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Planejamento
Goiás/GO.

Altera a Lei n. 09, de 27 de junho de 2013, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 09, de 27 de junho de 2013, para acrescentar às metas prioritárias as alterações constantes do Anexo I da presente Lei, referentes a obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para as Cidades Históricas, com repercussões na Lei n. 35, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 68, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANEXO I

01 -
Órgão Poder Executivo
Secretaria de Cultura
Cultura
Programa: Preservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico.
Objetivo: Preservar o patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Município.
Ação: Restauração Mercado Municipal

Dados financeiros:

Orçamento Geral		
Extra – OGU – IPHAN	Parceria	Total
R\$ 9.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500.000,00

02
Órgão Poder Executivo
Secretaria de Cultura
Cultura
Programa: Preservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico.
Objetivo: Preservar o patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Município.
Ação: Restauração do Cine Teatro São Joaquim

Dados financeiros:

Orçamento Geral		
Extra – OGU - IPHAN	Parceria	Total
R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000.000,00

03 -
Órgão Poder Executivo
Secretaria de Cultura
Cultura
Programa: Preservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico.



Gabinete da Prefeita

Objetivo: Preservar o patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Município.

Ação: Restauração do Casarão da Prefeitura Municipal

Dados financeiros:

Extra – OGU - IPHAN	Parceria	Total
R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00

